



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 722, 22 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
DARIOMAR PEDROSO  
FARIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor DARIOMAR PEDROSO FARIAS, a que tem direito de acordo com o período de 06.10.2016 a 05.10.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 22 de dezembro de 2017.

  
Claudomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 22.12.2017